DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027, de 23 de outubro de 2007.

Altera o art. 1º., do Decreto Legislativo nº.15/2001, que dispõe sobre a criação e instalação de galeria de vereadores da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 22 de outubro de 2007, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.026/2007, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e ela promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.- O art.1º., do Decreto Legislativo nº.015/2001, passa a ter a seguinte redação:

.....

"Art.1º.- Fica criada na Câmara Municipal de Mococa a Galeria dos ex-vereadores, em forma de painel fotográfico, agrupada por legislatura e a contar da legislatura iniciada em primeiro de janeiro de 1948.

§1º.- Não existindo a fotografia do ex-vereador, será mencionado apenas o nome do mesmo no respectivo espaço do painel fotográfico.

§2º.- Será elaborado de cada vereador que compõe a galeria um histórico de sua vida como cidadão e agente político."

.....

Art.2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de outubro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário